



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 084, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º** - Fica deferida a Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **TATIANE LEAL DA ANUNCIÇÃO**, Assistente Administrativa, matrícula nº 6858-1, que solicitou licença sem vencimentos, pelo prazo de dois anos, a partir do dia 05/03/2014, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 191/2014;

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal